

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 014/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, e art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora ARLETE DE MORAES ALMEIDA, Escrituraria, matrícula n.º 641, a partir de 01 de Junho de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:

TOTAL	R\$ 536,03
- Complemento Constitucional	R\$ 37,43
- Proventos.de Aposentadoria	. R\$ 498,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 28 de junho de 2010.

Ozéas de Souza Ramos Diretor Executivo